



**DECRETO Nº 4.127/2018**

**Súmula:** Dispõe sobre Atualização da URM.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe competem no Artigo 104 da Lei Orgânica do Município, e**

**Considerando** o Artigo 370 da Lei Complementar nº 15/2010, que institui a atualização da Unidade de Referência do Município,

**DECRETA**

**Art. 1º** Atualizar com base na variação anual do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, elaborado pelo IBGE, em 3,5579% a Unidade de Referência Municipal – URM, para o exercício de 2019, fixando-a em R\$ 162,49 (Cento e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

**Art. 2º** Atualizar com base na variação anual do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, elaborado pelo IBGE, em 3,5579% os valores da base de cálculo de tributos e demais dívidas com a Fazenda Pública Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2019, revogando-se o [Decreto nº 3.920/2017](#).

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2018.**

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito**